



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE DE SERGIPE

LEI MUNICIPAL Nº 22/2017
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Fundos, crédito especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os fins que especifica.

PUBLICADO EM:

04/08/2017

Josué Nunes Júnior

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE / SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Fundos, para atender a finalidade abaixo que especifica:

- **Na ação: 2028 – Gestão das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Criar naturezas de despesas abaixo:**
 - 319004:0193.006 – Contratação por tempo determinado.
 - 339032:0193.006 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
 - 339036:0193.006 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
- **Na ação: 2031 – Gestão de atenção básica em Saúde. Criar naturezas de despesas abaixo:**
 - 319004:0193.006 – Contratação por tempo determinado.
 - 339036:0193.006 - Outros serviços de terceiros pessoa física.
- **Criar a ação e naturezas: 2158 – Tratamento fora do domicílio.**
 - 339048:0193.006 – Outros auxílios financeiros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE DE SERGIPE

- **Na ação: 6311 – Programam mais Médicos para o Brasil. Criar naturezas de despesas abaixo:**
319016:0193.006 – Outras despesas variáveis.
339042:0193.006 – Auxílios.
- **Na ação: 4002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho. Criar naturezas de despesas abaixo:**
319004:0100.000 – Contratação por tempo determinado.
319004:0193.030 – Contratação por tempo determinado.
- **Na ação: 2011 – Manutenção da Secretaria de Educação.**
319004:0193.000 - Contratação por tempo determinado.
339036:0193.000 - Outros serviços de terceiros pessoa física.
- **Na ação: 6302 – Manutenção do Salário Educação**
319004:0193.000 - Contratação por tempo determinado
339036:0193.000 - Outros serviços de terceiros pessoa física.
- **Na ação: 2034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente.**
449052:0100.000 – Equipamentos e Material permanente.
- **Na ação: 2025 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.**
449052:0100.000 – Equipamentos e Material permanente.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE DE SERGIPE

Art. 3º ...

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe, 04 de Agosto de 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal